



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1501/2021

Campo Largo, 20 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1101/2021 e requerimento nº 2000/2021, de autoria do ilustre Vereador Germano da Silva, encaminha-se cópia da resposta do Deptran, acostado através do processo nº 310246/21 à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Pedro Barausse**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Campo Largo - Paraná

Campo Largo, 16 de Setembro de 2021.

Ofício nº 364/21

Assunto: referente ao requerimento nº 2000/21.

Ilustríssimo Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 310246/21 do Ilustre Vereador Germano da Silva, informamos que segundo a Resolução do Contran, art.947, capítulo VIII, a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade deve ser a última alternativa e só poderá ser instalado após estudo técnico onde determinará critérios e padrões de instalação. Sendo assim, esse departamento realizará as pinturas viárias onde já foi instaurado processo licitatório e após homologado, será incluso no cronograma de trabalho, caso o problema não seja sanado aí sim realizaremos um estudo para a instalação.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Everton Manoel de Oliveira  
Diretor da Diretoria

Ilustríssimo Sr.  
Pedro Alberto Barause  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigatto, nº 1176- Vila Elizabeth- Campo Largo/PR